



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0023/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
DECRETO Nº 0023/2017, de 01 de Setembro de 2017

Página 1 de 3

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

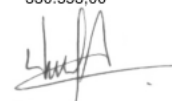
O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0184, de 28 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 330.553,00 (Trezentos e Trinta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DE PREFEITO		
04.122.1002.2004	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
0	Recursos Ordinários.....		500,00
	TOTAL .....		500,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0	Recursos Ordinários.....		5.388,00
	TOTAL .....		5.388,00
2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.1002.2006	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	Recursos Ordinários.....		13.905,00
28.843.0001.0004	CUMPRIR AMORTIZACAO DE DIVIDAS DO MUNICIPIO		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
0	Recursos Ordinários.....		7.585,00
28.846.0001.0005	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0	Recursos Ordinários.....		4.986,00
	TOTAL .....		26.476,00
2.05.00	SEC DE FON. IRRIG. DES. RURAL		
20.606.2002.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FOMENTO E IRRIG. DES. RUR		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		1.195,00
	TOTAL .....		1.195,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.2005.2013	MANTER ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		3.098,00
12.361.2006.2014	MANTER ATIVIDADES DE EDUCACAO BASICA- MDE		
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		695,00
12.361.2006.2015	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		2.540,00

12.361.2006.2018	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	16.018,00
12.361.2006.2022	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% OUT DESPES	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	6.559,00
12.361.2006.2024	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% OUTRAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	1.500,00
	TOTAL .....	31.310,00
2.07.00	SEC. DE ESPORTE E LAZER	
27.812.2007.2029	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	2.951,00
	TOTAL .....	2.951,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2008.1029	ADQUIRIR VEÍCULO/EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.281,00
10.301.2008.2031	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.02	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERM - PSF	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	22.906,00
3.1.90.04.03	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERM - PACS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.162,00
10.302.2010.2035	MANTER ATIVIDADES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	30.589,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	51.178,00
10.302.2011.2038	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	59.994,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.441,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.355,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	9.166,00
10.303.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.02	MEDICAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.439,00
10.304.2009.2040	MANTER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.910,00
	TOTAL .....	250.421,00
2.09.00	FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.2012.2049	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA ATEND INTEGRAL A FAMÍLIA - PAI	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.219,00
	TOTAL .....	1.219,00
2.10.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452.1002.2051	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	11.093,00
	TOTAL .....	11.093,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	330.553,00



Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	GABINETE DE PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	16.000,00
	TOTAL .....	16.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.2006.1014	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNIDADES DA EDUCAÇÃO - CONVENIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
50	.....	100.000,00
12.361.2006.1020	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES DE ENSINO E PREDIOS DA E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	90.000,00
12.361.2006.2022	MANTER ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40% OUT DESPES	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	40.000,00
	TOTAL .....	230.000,00
2.07.00	SEC. DE ESPORTE E LAZER	
27.812.2007.1026	CONSTRUIR QUADRAS DE ESPORTES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	18.000,00
	TOTAL .....	18.000,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2008.2031	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA DO MUNICIPIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
10.302.2011.1036	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE - CONVE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
94	Remuneração de depósitos bancários.....	46.553,00
	TOTAL .....	66.553,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	330.553,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 01 de Setembro de 2017

JARBAS DE MELO AZEVEDO  
PREFEITO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407030915</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0023/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	01/09/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/09/2017 — Edição 00581. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407030915&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:36



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407030915**, intitulada **DECRETO Nº 0023/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 01/09/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 0023/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407030915&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:36



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407030915</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0023/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	01/09/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/09/2017 — Edição 00581. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407030915&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:36



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407030915**, intitulada **DECRETO Nº 0023/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 01/09/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 0023/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407030915&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:36